

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 025/2020

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01.	INSTITUI EM CARÁTER TEMPORÁRIO TELETRABALHO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (CRP-01).
---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01, quanto a sua personalidade jurídica de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira, preconizado no art. 1º do instrumento jurídico supracitado.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública advinda do COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2020 do Conselho Federal de Psicologia que prorroga o regime de teletrabalho e da suspensão dos prazos processuais éticos;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de contenção da propagação de infecção e transmissão local com fito de preservar a saúde dos funcionários, psicólogos, colaboradores e população civil; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 08/2020, a qual vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º: Instituir, em caráter temporário, o regime de teletrabalho como preferencial, no âmbito do CRP-01 enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) decretado pela Organização Mundial da Saúde, podendo ser revogada a qualquer tempo”.

Art. 2º - Esta portaria vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública desta pandemia com vigência retroativa ao mês de abril até a data da sua assinatura.

Brasília – DF, 22 de junho de 2020.


Thessa Guimarães

Thessa Guimarães
Presidenta
CRP-01/DF

Conselheira Presidenta do CRP-01